

# ALVALADE

Junta de Freguesia

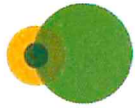
## PROPOSTA N.º 57/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Creche Henriqueta Adelaide, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
3. A Creche Henriqueta Adelaide é uma instituição de ensino situada na freguesia de Alvalade com valência de berçário e jardim de infância e mais de 30 anos de atividade;
4. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
5. O apoio não financeiro solicitado pela Creche Henriqueta Adelaide consiste na utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede) para os



# ALVALADE

Junta de Freguesia

próximos dias 21, 23, 28 e 30 de maio das 11h00 às 13h00, dia 3 de junho das 16h00 às 18h00, dia 6 de junho das 11h00 às 13h00 e 7 de junho das 11h00 às 18h30, para a realização de ensaios e festa final de ano letivo;

6. As datas solicitadas e horários solicitados, coincidem com a disponibilidade deste equipamento;
7. A Creche Henriqueta Adelaide assume compromisso da boa utilização deste equipamento, dispensando o acesso à régie e a utilização do sistema de luzes e de som.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência de utilização do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, na Sede da Junta de Freguesia de Alvalade, para os dias referidos.

Lisboa, em 18 de fevereiro de 2019

O Vogal

Ricardo Varela